

REQUERIMENTO
(Do Sr. Sergio Novais)

Solicita a realização de auditoria no contrato firmado entre a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e a Editora Globo para a aquisição de material didático do Telecurso 2000.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro à Vossa Excelência, que seja realizada auditoria junto ao Tribunal de Contas da União no contrato firmado entre a Secretaria de Educação do Ceará e a Editora Globo para a aquisição de material didático do Telecurso 2000.

Justificação

O governo do Ceará adquiriu em 2001, diretamente do fabricante, a Editora Globo, 1.990.256 livros do telecurso - quase 40 mil pacotes com meia centena de exemplares. Ao contrário da lei de mercado - quanto maior a quantidade, menor o preço unitário - , a Secretaria de Educação Básica pagou R\$ 5,15 por volume, desembolsando R\$ 10.249.818, numa compra sem licitação.

A Livro Técnico, que nunca encomendou tal quantidade à Editora Globo, afirma pagar R\$ 3,60 por unidade ao fabricante. Para receber o material no Ceará, gasta mais 3% em transporte. Cada livro lhe sai por R\$ 3,71.

Comprando mais livros e com o transporte incluído no preço, o governo cearense desembolsa 39% a mais do que a livraria (R\$ 5,15 em vez de R\$ 3,17).

Ao todo, o contrato e seu aditivo prevêm o pagamento de R\$ 11,3 milhões à editora, em sete parcelas (de abril a dezembro de 2001), incluindo a aquisição de fitas de vídeo com aulas do telecurso.

Não houve licitação, de acordo com a Seduc, porque a Editora Globo tem exclusividade na produção dos livros e dos vídeos que compõem o material didático do Telecurso 2000. O Secretário Napolini assinou o contrato.

Também não houve licitação para contratação da Fundação Roberto Marinho pela Seduc. A legislação prevê dispensa de licitação quando a instituição dedicada a projeto educacionais não tem fins lucrativos. Uma das fontes de recursos para o programa, conforme o contato, seria o Fundef (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental).

Diante do exposto, entendemos que a Câmara dos Deputados, conforme preceitua a Constituição Federal, deve, apurar com o auxílio do Tribunal de Contas da União esse super faturamento que chega atingir R\$ 2.865.969 , agredindo a todos os brasileiros, em especial os cearenses, que ainda convivem hoje com elevados índices de analfabetismo.

Sala da Comissão, 2 de setembro de 2001.

Deputado Sergio Novais
PSB/CE